

C Ó P I A A U T E N T I C A

LEI MUNICIPAL Nº 183 DE 25 DE AGÔSTO DE 1970

Reconhece de utilidade Pública.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública o Hospital e Maternidade "ACHILES LEAL", conforme documento da instituição.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bayeux, 25 de agosto /
de 1970.

João Marsicano Massilio
Prefeito

Está conforme a original

Em 10 / 01 / 1971

Luiz Goncalves Senise